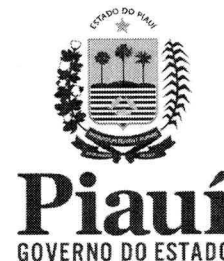


# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## GABINETE DO SECRETARIO



### JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 16 do decreto estadual 17.083/2017<sup>1</sup> como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – **Objeto:** Aquisição de insumos estratégicos para a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Parnaíba através de Emenda Parlamentar.

II – **Organização da Sociedade Civil:** Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Parnaíba (SPMIP)

III – **ENDEREÇO:** Rua Riachuelo, 932, CEP: 64200-280, Parnaíba-Pi.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**PERÍODO:** Exercício de 2017

**TIPO DE PARCERIA:** Termo de Fomento

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:** A presente Dispensa de Chamamento Público deu-se em virtude do recurso decorrer de emenda parlamentar (art. 11, V do decreto estadual nº 17.083/2017). A celebração de parceria com a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Parnaíba inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.705.990/0001-40, com sede no endereço acima referido, por meio de formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo.

A justificativa de escolha da de Proteção a Maternidade e a Infância de Parnaíba

<sup>1</sup> Art. 32- Nas hipóteses dos arts. 11 e 12 deste decreto, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§1º - sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato de justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

§2º- Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## GABINETE DO SECRETARIO



deu-se em virtude dos 73 anos de trabalho, esforço, dedicação do grupo que compõe a SPMIP, a instituição, hoje, é fundamental para a saúde dos parnaibanos. Os serviços prestados pela Sociedade são essenciais para garantir a saúde de milhares de pessoas que não podem contar com o serviço público de saúde.

Atualmente, a SPMIP realiza 70% dos partos realizados em Parnaíba, o que reflete a confiança da população nos serviços prestados pela instituição. Todo o recurso da SPMIP é investido em ações que visem seus objetivos sociais e ao fortalecimento do SUS. Entre as especialidades e procedimentos realizados na SPMIP estão: obstetrícia, pediatria, clínica médica, clínica cirúrgica, neurologia, urologia, angiologia, cirurgia vascular, ortopedia, traumatologia, cardiologia e exames de imagem.

O conjunto de ações da SPMIP envolve uma equipe multidisciplinar formada por médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, fonoaudióloga, nutricionista, assistente Social, psicóloga e pedagoga, além da equipe administrativa, composta por administrador, consultores e escriturários, e da equipe de apoio administrativo. São 241 profissionais capacitados e empenhados em garantir o direito a saúde à população.

A referida Organização da Sociedade Civil é a única Unidade Semi-intensiva Neonatal do norte do Piauí com atendimento de uma equipe de multiprofissionais, vacinação gratuita, registro on-line do recém-nascido, brinquedoteca, transporte de gestantes, Palestras de planejamento familiar, e uma série de outros serviços que fizeram da mesma, um ícone do atendimento materno-infantil no estado. Tantas realizações trouxeram reconhecimentos para a instituição que é certificada como Hospital Amigo Da Criança – UNICEF e credenciado como Hospital para Atendimento à gestante de Alto Risco pelo Ministério da Saúde, além de ter ganho o Prêmio Uma Dose de Vida do Grupo ACHE.

Os valores dos medicamentos e matérias relacionados no plano de trabalho estão compatíveis com os valores praticados pela SESAPI.

Teresina, 30 de agosto de 2017.

  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretaria Estadual de Saúde